

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: npeblpvq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1181/2025 Protocolo nº 13466/2025 Processo nº 4234/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Maxuel Pereira Dias.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Maxuel Pereira Dias.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade homenagear o senhor Maxuel Pereira Dias, em reconhecimento à sua trajetória de vida, sua formação acadêmica, seu comprometimento com o serviço público e sua relevante contribuição ao fortalecimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, especialmente na promoção do acesso à justiça e no desenvolvimento de práticas restaurativas em regiões do interior do Estado.

Maxuel Pereira Dias é bacharel em Direito pela Faculdade Evangélica de Goianésia, especialista em Criminologia e em Execução Penal, Defensor Público do Estado de Mato Grosso e titular do Núcleo Unificado de Alto Araguaia e Alto Taquari. Também é facilitador de Círculos de Construção de Paz, formado pela Escola Judicial de Goiás, o que demonstra sua atenção à mediação de conflitos e ao fomento de métodos humanizados de resolução de demandas.

Nascido em Formoso, Goiás, passou toda a infância e juventude no município de Nova Iguaçu de Goiás, localidade com menos de três mil habitantes, onde cursou integralmente o ensino fundamental e médio em escolas públicas. Sua trajetória acadêmica iniciou-se em 2015, quando ingressou na Faculdade Evangélica de Goianésia por meio do PROUNI, na condição de bolsista integral, marcando o início de um percurso pautado pelo esforço, mérito e compromisso social.

Iniciou sua jornada nos concursos públicos em 2021 e, em 2023, alcançou a aprovação para o cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso. Sua primeira lotação foi na comarca de Colniza, uma das mais



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



distantes da capital, onde desempenhou trabalho de grande relevância social, conduzindo projetos voltados à reintegração das pessoas privadas de liberdade, como círculos de construção de paz e concursos de redação, iniciativas que fortaleceram os vínculos comunitários e promoveram dignidade dentro do sistema prisional.

Em 2024, foi transferido para os Núcleos de Alto Taquari e Alto Araguaia, onde segue desenvolvendo suas funções com dedicação, profissionalismo e profundo senso de responsabilidade pública, dando continuidade a projetos de Justiça Restaurativa e fortalecendo a atuação da Defensoria Pública na região.

Diante de sua sólida formação, reconhecida competência, sensibilidade social e destacada contribuição para a promoção da justiça e da pacificação social em Mato Grosso, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Maxuel Pereira Dias revela-se justa, pertinente e plenamente merecida.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2025

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual